

## VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

- Em R\$ 1 –

#### NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. é uma empresa pública federal vinculada ao Ministério dos Transportes, com sede em Brasília-DF, organizada sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, com 8.090.009 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, sendo a União detentora de 100% das ações.

A função social da VALEC é a construção e exploração de infraestrutura ferroviária e tem por objeto social:

- I. Administrar os programas de operações da infraestrutura ferroviária nas ferrovias a ela outorgadas;
- II. Coordenar, executar, controlar, revisar, fiscalizar e administrar obras de infraestrutura ferroviária que lhes forem outorgadas;
- III. Desenvolver estudos e projetos de obras de infraestrutura ferroviária;
- IV. Construir, operar e explorar estradas de ferro, sistemas acessórios de armazenagem, transferência e manuseio de produtos e bens a serem transportados e instalações e sistemas de interligação de estradas de ferro com outras modalidades de transportes;
- V. Promover o desenvolvimento dos sistemas de transporte de carga sobre trilhos, objetivando seu aprimoramento e a absorção de novas tecnologias;
- VI. Celebrar contratos e convênios com órgãos e entidades da administração direta ou indireta, empresas privadas e com órgãos internacionais para prestação de serviços técnicos especializados;
- VII. Coordenar os serviços técnicos executados por outras empresas de engenharia, de consultoria ou de obras, e executar serviços ou obras de engenharia em geral, necessários à realização do seu objeto; e
- VIII. Participar minoritariamente do capital de empresas que tenham por objeto construir e operar a Estrada de Ferro - EF - 232, em conformidade com o art. 9º, caput, inciso IX da Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

## NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) As demonstrações contábeis fundamentam-se de acordo com os Padrões Internacionais de Relatórios Financeiros (“IFRSs”), emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB* e as práticas adotadas no Brasil – BR GAAP assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC);
- b) As demonstrações contábeis originam-se de fatos contábeis vinculados ao Princípio do Registro pelo Valor Original e os saldos estão disponibilizados em unidade de Real (R\$ 1), sendo esta a moeda funcional e de apresentação da VALEC;
- c) A VALEC integra o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, na modalidade total em relação ao orçamento, conforme disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e aspectos societários da Lei nº 6.404/76 em relação à apresentação das Demonstrações Contábeis, com as alterações promovidas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09;
- d) A autorização para a conclusão destas demonstrações contábeis foi dada pela Diretoria de Administração e Finanças em 01 de março de 2018.
- e) As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério de liquidez e natureza financeira, incluindo os efeitos das variações monetárias computados sobre ativos e passivos indexados;
- f) Os ativos são demonstrados pelos valores de realização e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicáveis os rendimentos e/ou encargos correspondentes, calculados a índices ou taxas oficiais, bem como, os efeitos de ajustes de ativo para valor de mercado ou de realização. Os valores realizáveis ou exigíveis no curso do período subsequente estão classificados como Ativos ou Passivos Circulantes;
- g) O ativo imobilizado possui parcelas de valores adquiridos antes de 31 de dezembro de 1995 que, em relação ao custo original dos bens, adicionavam-se as correções monetárias a fim de ajustá-los em conformidade com os efeitos inflacionários ocorridos. No entanto, essas atualizações foram revogadas pelo art.4º, parágrafo único da Lei nº 9.249/95 e, após essa data, as demais aquisições passaram a ser reconhecidas pelo custo de aquisição deduzido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil estimada dos bens, conforme nota explicativa nº 7a;
- h) O ativo intangível composto por direito de uso e programas de software, conforme nota explicativa nº 7b, é demonstrado pelo custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a legislação e devem ser mantidas neste grupo até a efetiva baixa;
- i) As provisões para contingências são contabilizadas, com base na opinião da Assessoria Jurídica, quando for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As provisões classificadas como perdas possíveis pela Assessoria Jurídica são divulgadas na nota explicativa nº 16a com base na perda histórica, enquanto aquelas classificadas como perda remota não são passíveis de provisão ou divulgação.

### NOTA 3 – CONTA VINCULADA - LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO

Nessa conta é registrado o valor do limite de saque da Conta Única do Tesouro Nacional, estabelecido pelo órgão central de programação financeira, para atender as despesas com vinculações de pagamentos divididas nas seguintes categorias:

Categoria de Gasto com Pessoal e Encargos Sociais – (A) Vinculações: 130, 307, 308, 310.

Categoria de Gasto com Custeio/Investimento – (C) Vinculações: 340, 400, 412, 415, 500, 510, 551.

Categoria de Gasto com Investimentos (Obras) – (D) Vinculações: – 400, 415, 500.

A conta Limite de Saque com Vinculação de Pagamento apresenta o seguinte saldo em 31/12/2017:

VINCULAÇÃO	DESCRIÇÃO DA VINCULAÇÃO	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
130	Pessoal-sentenças judiciais	7.665	468.772
307	Outros pag. pessoais - órgãos integrantes SIAPE	174.519	351.550
308	Contribuição previdência fechada	249.066	20.691
310	Pagamento pessoal	1.711.770	798.729
340	Custeio sentenças judiciais	42.540	90.454
400	Custeio/invest. c/exig. De empenho	8.591.873	5.129.163
412	Pagamento de cartão de crédito	1.060	1.060
415	Custeio/invest. projeto piloto.	10.480.581	10.192.215
500	Custeio e investimento	8.839.534	8.839.534
510	Custeio pgto. pessoal/auxílios	2.629.592	2.308.580
551	Restituição de receita administrada	96	96
	<b>TOTAL</b>	<b><u>32.728.296</u></b>	<b><u>28.200.844</u></b>

### NOTA 4 – ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS

#### a) Adiantamento concedidos a empregados

ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Adiantamentos de 13º Salário	762.344	729.411
Adiantamento de Salários e Ordenados	372.571	331.608
<b>TOTAL</b>	<b><u>1.134.915</u></b>	<b><u>1.061.019</u></b>

O saldo de R\$ 1.134.915 de adiantamento a empregados em 31 de dezembro de 2017, refere-se a adiantamentos concedidos aos empregados da VALEC e das extintas empresas Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA e Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT.

**b) Adiantamento de transferência voluntária – repasse de convênio**

<b>ADIANTAMENTO DE REPASSE DE CONVÊNIO</b>	<b><u>31/12/2017</u></b>	<b><u>31/12/2016</u></b>
Saldo anterior	2.000.000	2.000.000
Repasse de Convênio	0	0
Baixa de Convênio	2.000.000	0
<b>TOTAL DOS ADIANTAMENTOS DE REPASSE DE CONVÊNIO</b>	<b><u>0</u></b>	<b><u>2.000.000</u></b>

O valor de R\$ 2.000.000 refere-se ao Convênio nº 003/2003 firmado entre a VALEC e o Estado do Maranhão, cujo objeto é a elaboração dos estudos e projetos básicos do ramal da Ferrovia Norte-Sul a partir do Km 43,6 até o município de Balsas no Estado do Maranhão. Esse Convênio expirou em maio/2006.

A Diretoria Executiva da VALEC, em sua 1048ª Reunião Extraordinária realizada em 15/09/2016, rejeitou as contas apresentadas pela Conveniente em razão da não comprovação do aporte dos recursos de contrapartida no valor de R\$ 191.573 equivalente aos 10% do valor executado, e solicitou que o Governo do Estado do Maranhão fosse notificado para que realizasse o pagamento da Guia de Recolhimento da União no valor de R\$ 591.883, até o dia 30 de novembro de 2016, correspondente à quantia devidamente corrigida e atualizada da contrapartida que deixou de ser efetuada. Em 19/01/2017, o Secretário de Estado de Infraestrutura do Governo do Estado do Maranhão, através do Ofício nº 025/2017–GAB/SINFRA, encaminhou os comprovantes do pagamento efetuado em 06/12/2016 da Guia de Recolhimento da União, sob o código 18836-0 (STN - Restituição Convênio de Exercício Anterior), no valor de R\$ 601.416. Desta forma, a Diretoria Executiva da VALEC, em sua 1071ª Reunião Extraordinária realizada em 07/02/2017, determinou a baixa do Convênio nº. 003/2003 e a aprovação da prestação de contas no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, as quais foram efetivadas em 17/03/2017.

**NOTA 5 - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**

<b>a) DEPÓSITOS DE CAUÇÕES</b>	<b><u>31/12/2017</u></b>	<b><u>31/12/2016</u></b>
Saldo do exercício anterior	199.543	188.707
Ingressos	0	6.244
Atualização Monetária	2.858	4.592
<b>TOTAL DOS DEPÓSITOS DE CAUÇÕES</b>	<b><u>202.401</u></b>	<b><u>199.543</u></b>

Os depósitos de cauções decorrem das garantias caucionadas propostas, em licitação, do contratante ao contratado, conforme cláusula contratual. Financeiramente, esses valores encontram-se disponibilizados em conta específica sob a custódia da Caixa Econômica Federal – CEF e ao final de cada mês, esses depósitos são atualizados monetariamente.

## b) Depósitos Judiciais

DEPÓSITOS JUDICIAIS E PARA RECURSOS	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Saldo do exercício anterior	79.758.883	60.939.648
Ingressos	6.798.967	8.796.921
Atualização Monetária	9.723.562	10.036.749
Baixas de Depósitos	(1.039.548)	(13.960)
Baixas de Atualizações Monetárias	(123.628)	(475)
<b>TOTAL</b>	<b><u>95.118.236</u></b>	<b><u>79.758.883</u></b>

O montante de R\$ 95.118.236 compreende os depósitos judiciais provenientes das ações trabalhistas e cíveis impetradas pelas partes autoras contra a VALEC e as extintas empresas Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA e Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT. Mensalmente, os Depósitos Judiciais são atualizados monetariamente pela taxa JAM-FGTS (ações trabalhistas) ou pela taxa Selic (ações cíveis).

## c) Valores a receber

VALORES A RECEBER	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Saldo do exercício anterior	160.286	144.310
Ingressos	133.810	116.413
Baixas	(168.336)	(100.437)
<b>TOTAL</b>	<b><u>125.760</u></b>	<b><u>160.286</u></b>

O saldo de R\$ 125.760 abrange gastos com despesas médicas dos empregados da extinta Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT transferidos para a VALEC, os descontos desses valores são efetuados mensalmente na Folha de Pagamento dos colaboradores. Conforme informações da Superintendência de Recursos Humanos, foram baixados os saldos de dois ex-funcionários totalizando R\$ 39.722, esses valores estão sendo pleiteados via cobrança judicial cujos processos encontram-se em andamento.

## NOTA 6 – INVESTIMENTO

INVESTIDAS	SALDO EM 31/12/2016	RESULT. MEP	APORTE	SALDO EM 31/12/2017	QTD DE AÇÕES PN	AÇÕES PN (%)	QTD DE AÇÕES ON	AÇÕES ON (%)
Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A	26.278	0	0	26.278	0		1.875.000	0,008
Transnordestina Logística S/A	1.030.877.104	0	0	1.030.877.104	18.686.075	71,59	1.722.716	6,60
<b>TOTAL</b>	<b><u>1.030.903.382</u></b>	<b><u>0</u></b>	<b><u>0</u></b>	<b><u>1.030.903.382</u></b>				

A VALEC participa do capital social da Estrada de Ferro Paraná-Oeste S/A – FERROESTE com 1.875 lotes de 1.000 ações ordinárias. Esse investimento é avaliado pelo método de custo em função dessa participação não apresentar influência significativa, conforme cita o artigo 244, combinado com o artigo 248, parágrafo único da Lei nº 6.404/76, além dessa participação ser inferior a 20% do Capital Social da investida.

A VALEC participa do capital social da Transnordestina Logística S/A com 20.408.791 ações, que correspondem a 39,10% do total de ações, sendo 71,59% das ações preferenciais e 6,60% das ações ordinárias.

Em 27 de dezembro 2013, após a eleição e posse de dois representantes para compor o Conselho de Administração da Transnordestina Logística S/A, a VALEC passou a ter influência significativa nessa companhia e, portanto, a considerá-la coligada. Conforme a Resolução CFC nº 1.424/13, coligada é a entidade sobre a qual o investidor tem influência significativa, isto é, o investidor possui poder de participar das decisões sobre políticas financeiras e operacionais de uma investida, mas sem que haja o controle individual ou conjunto dessas políticas.

O Item 10 da Resolução CFC nº 1.424/13 determina que o investimento em coligada seja avaliado pelo método da equivalência patrimonial, o qual deve ser inicialmente reconhecido pelo custo e o seu valor contábil aumentado ou diminuído pelo reconhecimento da participação do investidor nos lucros ou prejuízos do período, gerados pela investida após a aquisição. A participação do investidor no lucro ou prejuízo do período da investida deve ser reconhecida no resultado do período do investidor.

Até o fechamento das demonstrações, a Transnordestina Logística S/A não havia encaminhado à VALEC suas demonstrações contábeis referentes ao ano de 2017, para fins de contabilização do resultado da equivalência patrimonial.

A TLISA emitiu Comunicados ao Mercado, no *site* da Comissão de Valores Mobiliários, nos dias 15/05/2017, 15/08/2017 e 16/11/2017 informando o atraso da divulgação e arquivamento das informações financeiras referentes aos 1º, 2º e 3º trimestres de 2017, em função do atraso na divulgação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2016, realizada em 29/09/2017, que impactou os saldos de abertura dos números de 2017.

## NOTA 7 – IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

### a) Imobilizado

IMOBILIZADO BENS MÓVEIS	SALDO EM 31/12/2016	ENTRADAS	BAIXAS	TRANSF.	SALDO EM 31/12/2017	TAXA DEPREC. (%)
Mobiliário em Geral	7.110.516	553.415	(48.186)	0	7.615.745	10
Equipamentos	16.209.119	0	(1.105.208)	0	15.103.911	10 e 20
Utensílios de Escritório	1.494.884	0	(148.858)	0	1.346.026	10
Máquinas Diversas	250	0	(594.400)	594.400	250	10
CMT Lei nº 8.200/91	45.264	0	0	0	45.264	10
<b>Total Bens Móveis (1)</b>	<b><u>24.860.033</u></b>	<b><u>553.415</u></b>	<b><u>(1.896.652)</u></b>	<b><u>594.400</u></b>	<b><u>24.111.196</u></b>	-
Depreciação Bens Móveis (2)	<b><u>(11.749.974)</u></b>	(3.732.731)	1.345.687	0	<b><u>(14.137.018)</u></b>	
<b>Total Líquido (3) = 1+2</b>	<b><u>13.110.059</u></b>	<b><u>(3.179.316)</u></b>	<b><u>(550.965)</u></b>	<b><u>594.400</u></b>	<b><u>9.974.178</u></b>	

IMOBILIZADO BENS IMÓVEIS	SALDO EM 31/12/2016	ENTRADAS	BAIXAS	TRANSF.	SALDO EM 31/12/2017	TAXA DEPREC. (%)
Terrenos	365.477.723	5.475.742	0	(594.400)	370.359.065	-
Instalações Permanentes	614.122.717	0	0	0	614.122.717	4
Salas e Escritórios	13.709.464	0	(1.207.774)	0	12.501.690	10
Imóveis em Poder de Terceiros	1.483	0	0	0	1.483	-
Estudos e Projetos	106.675.274	42.865.340	0	0	149.540.614	-
Obras em Andamento	14.965.643.251	591.116.409	(2.471.851)	0	15.554.287.809	-
CMT Lei 8.200/91	283.968				283.968	-
<b>Total Bens Imóveis (4)</b>	<b><u>16.065.913.880</u></b>	<b><u>639.457.491</u></b>	<b><u>(3.679.625)</u></b>	<b><u>(594.400)</u></b>	<b><u>16.701.097.346</u></b>	
Depreciação Bens Imóveis (5)	(522.606.961)	(25.707.012)	893.771	0	(547.420.202)	
<b>Total Líquido (6) = 4+5</b>	<b><u>15.543.306.919</u></b>	<b><u>613.750.479</u></b>	<b><u>(2.785.854)</u></b>	<b><u>(594.400)</u></b>	<b><u>16.153.677.144</u></b>	

IMOBILIZADO CONSOLIDADO	SALDO EM 31/12/2016	ENTRADAS	BAIXAS	TRANSF.	SALDO EM 31/12/2017
<b>Total Bens Móveis (1)</b>	<b>24.860.033</b>	553.415	(1.896.652)	594.400	<b>24.111.196</b>
<b>Total Bens Imóveis (4)</b>	<b>16.065.913.880</b>	639.457.491	(3.679.625)	(594.400)	<b>16.701.097.346</b>
<b>Depreciação Acumulada (7) = 2+5</b>	<b>(534.356.935)</b>	(29.439.743)	2.239.458	0	<b>(561.557.220)</b>
<b>TOTAL DO IMOBILIZADO</b>	<b><u>15.556.416.978</u></b>	<b><u>610.571.163</u></b>	<b><u>(3.336.819)</u></b>	<b><u>0</u></b>	<b><u>16.163.651.322</u></b>

Os bens corpóreos possuem parcelas de valores adquiridos antes de 31 de dezembro de 1995 que, em relação ao custo original dos bens, adicionavam-se as correções monetárias a fim de ajustá-los em conformidade com os efeitos inflacionários ocorridos. No entanto, essas atualizações foram revogadas pelo art.4º, parágrafo único da Lei nº 9.249/95 e após essa data as demais aquisições passaram a ser reconhecidas pelo registro original do bem. Devido ao desgaste e a obsolescência desses bens, ao longo

do tempo, exigem-se o reconhecimento da despesa em virtude da depreciação calculada por meio do método linear, em função de taxas estabelecidas e do tempo de vida útil, fixadas por espécies de bens.

Um item do ativo imobilizado é baixado quando doado ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado pelo seu uso. Eventual perda resultante da baixa do ativo (representada pelo valor residual do ativo) é incluída no resultado do exercício em que o ativo for baixado.

A transferência efetuada da conta “Terrenos” para “Máquinas Diversas” se refere a dois pivôs de irrigação que foram adquiridos juntamente com a desapropriação do terreno.

No 1º trimestre de 2017, ocorreram baixas de bens móveis fundamentado na Ata da 1085ª Reunião Extraordinária da DIREX de 29 de março de 2017, na qual a DIREX autorizou a doação para a Organização Assistencial Amor Sem Fronteiras.

No 3º trimestre, ocorreram baixas na rubrica Salas e Escritórios com base na Ata da 1099ª Reunião Extraordinária da DIREX em 22 de junho de 2017, na qual a Diretoria Executiva autorizou a baixa por inutilização ou abandono de escritórios pré-moldados que se encontravam no canteiro de Juscelândia/GO.

No 4º trimestre de 2017, ocorreram baixas de Salas e Escritórios pré-moldados, conforme Ata da 1116ª Reunião Extraordinária da DIREX em 28 de setembro de 2017, decorrente de inutilização e abandono. Em 08 de novembro de 2017, por meio da ATA da 1123ª Reunião Extraordinária da DIREX foi autorizado a doação de bens móveis à Universidade Federal do Triângulo Mineiro. E em 15 de dezembro de 2017, conforme extrato da Ata da 1131ª Reunião Extraordinária ocorreram as baixas de 14 bens patrimoniais, incluindo Mobiliário Geral, Equipamentos e Utensílios de Escritório decorrentes de extravio com fundamento no Decreto nº 9.658/90.

Ainda no 4º trimestre, de acordo com a Ata da 1132ª Reunião Extraordinária da DIREX realizada em 20/12/2017, foi realizada a doação de bens móveis para Organização Não Governamental Programando o Futuro. A referida Ata também deliberou a respeito da doação de dois pivôs centrais de irrigação para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – Campus Morrinhos/GO.

O movimento de baixa na conta “Obras em Andamento” refere-se ao estorno de lançamento efetuado em duplicidade no exercício anterior.

Composição do ativo imobilizado em percentuais:

<b>COMPOSIÇÃO DO IMOBILIZADO</b>	<b>31/12/2017</b>	<b>%</b>
Terrenos	370.359.065	2,21%
Estudos e Projetos / Obras em Andamento	15.703.828.423	93,89%
Instalações / Salas e Escritórios / Imóveis de Terceiros / CMT	626.909.858	3,75%
Bens Móveis	24.111.196	0,15%
<b>TOTAL</b>	<b><u>16.725.208.542</u></b>	<b><u>100%</u></b>

As rubricas “Obras em Andamento” e “Estudos e Projetos” recebem os custos que são empregados nas construções das ferrovias e representam 93,89% da totalidade dos bens imobilizados da VALEC.

As “Instalações” são ferrovias concedidas à Ferrovia Norte Sul S/A e submetidas a depreciações periódicas.

No âmbito do Tribunal de Contas da União - TCU foram instauradas Tomadas de Contas Especiais sobre os contratos da Ferrovia Norte-Sul a fim de verificar possíveis irregularidades. Após julgamento



definitivo, caso sejam confirmadas alterações nos custos da Ferrovia, os valores serão revistos e as prováveis perdas serão provisionadas.

Anualmente, é realizado o inventário dos bens móveis da VALEC e verificado *in loco* as condições de uso dos bens. Os bens que se apresentam como inservíveis são reparados, doados ou baixados do sistema patrimonial bem como da contabilidade.

Os Ativos Imobilizados da VALEC são registrados em um sistema informatizado que permite controlar sequencialmente os bens móveis gerando relatórios por localidade ou descrição do bem e são depreciados periodicamente.

## b) Intangível

INTANGÍVEL	SALDO EM 31/12/2016	ENTRADAS	BAIXAS	TRANSF.	SALDO EM 31/12/2017	TAXA AMORTIZ.. (%)
Direito de Uso de Comunicação	139.790	0	0	0	139.790	-
Software	8.216.409	5.500.088	(475.618)	0	13.240.879	20
Adiantamento para Transf. Tecnologia	4.000.000	0	0	0	4.000.000	-
(-) Amortizações Acumuladas	(3.735.565)	(1.462.558)	475.604	0	(4.722.519)	-
<b>Total Intangíveis</b>	<b><u>8.620.634</u></b>	<b><u>4.037.530</u></b>	<b><u>(14)</u></b>	<b><u>0</u></b>	<b><u>12.658.150</u></b>	

Os Direitos de uso de Comunicações são direitos junto às empresas de telefonia que estão sendo reclamados pela VALEC.

A conta “Softwares” é composta por 916 softwares, os quais são amortizados ao longo de sua vida útil estimada em 05 anos.

Anualmente, é realizado o inventário dos intangíveis da VALEC e testado sua servibilidade. Os intangíveis que se apresentarem como inservíveis são doados ou baixados do sistema patrimonial bem como da contabilidade.

A conta de Adiantamento para Transferência de Tecnologia não sofre amortização por estar em fase de desenvolvimento.

No 1º trimestre, foram doados softwares à organização Social Amor Sem Fronteiras, conforme Ata da 1085ª Reunião extraordinária da Diretoria executiva em 29 de março de 2017.

No 3º trimestre, houve a aquisição de licenças do sistema de Gestão de Pessoas.

No 4º trimestre, foi autorizada a doação de softwares para Organização Não Governamental Programando o Futuro, de acordo com a Ata da 1132ª Reunião Extraordinária da DIREX realizada em 20/12/2017.

## NOTA 8 - COMPROMISSOS A CURTO PRAZO

### a) Fornecedores

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Saldo do exercício anterior	5.366.161	168.698.688
Reconhecimento de obrigações	718.777.813	1.047.716.033
Pagamento de fornecedores	(718.777.813)	(1.211.048.560)
Baixa de fornecedores	(2.288.710)	0
<b>TOTAL</b>	<b><u>3.077.451</u></b>	<b><u>5.366.161</u></b>

O saldo da conta de “Fornecedores” compreende as obrigações com prestadores de serviços e fornecedores de materiais à VALEC.

O valor de R\$ 2.288.710 refere-se a baixa na conta de Fornecedores cujos valores foram registrados em duplicidade. A contabilização que atende aos princípios e normas da contabilidade societária requer que a contrapartida da baixa seja efetuada em contas da mesma natureza do lançamento original. Logo, contabilizou-se a parcela da baixa, no valor de R\$ 131.993 no resultado do exercício, e o valor remanescente de R\$ 2.156.717 registrado contra a conta de Obras em Andamento.

### b) Desapropriações

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Saldo do exercício anterior	151.289	161.028
Reconhecimento de obrigações	12.157.545	30.102.454
Pagamento aos expropriados	(11.961.981)	(30.112.193)
<b>TOTAL</b>	<b><u>346.853</u></b>	<b><u>151.289</u></b>

O saldo da conta Desapropriações a Pagar compreende as obrigações com expropriados advindos dos processos de desapropriações.

### c) Tributos retidos a recolher

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Impostos e Contribuições Devidos ao Tesouro (COSIRF)	197.302	525.131
ISS a recolher	97.937	99.185
<b>SALDO</b>	<b><u>295.239</u></b>	<b><u>624.316</u></b>

A conta de “Tributos retidos a recolher” informa o saldo de obrigações junto ao fisco referentes a tributos retidos oriundos de processos de pagamento de fornecedores da VALEC.

## NOTA 9 - COMPROMISSOS A LONGO PRAZO

### a) Provisão de Ações Trabalhistas e Cíveis

A companhia possui passivos contingentes representados por ações trabalhistas e cíveis impetrados contra VALEC e as extintas empresas Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA e Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT. Os valores dos processos judiciais classificados como obrigações presentes e com “*prováveis*” saídas futuras de recursos financeiros apresentaram a seguinte movimentação em 2017:

AÇÕES	SALDO EM 31/12/2016	INGRESSO	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	BAIXA	BAIXA ATUAL. MONET.	SALDO EM 31/12/2017
Cíveis	928.133.872	137.220.368	74.172.829	(248.976.982)	(93.351.791)	797.198.296
Trabalhistas	119.064.249	306.107	7.264.088	(7.929.323)	(3.855.810)	114.849.311
<b>SALDO</b>	<b><u>1.047.198.121</u></b>	<b><u>137.526.475</u></b>	<b><u>81.436.917</u></b>	<b><u>(256.906.305)</u></b>	<b><u>(97.207.601)</u></b>	<b><u>912.047.607</u></b>

O montante referente às ações trabalhistas compõe-se de valores das causas peticionadas no processo e da atualização monetária com base na Tabela Única de Atualização e Conversões de Débitos Trabalhistas, expedidas pelo Conselho do Poder Judiciário da Justiça do Trabalho, bem como de juros de 1% ao mês. E para as ações cíveis, a atualização monetária é baseada na Tabela de Correção Monetária da Justiça Federal e juros simples de 0,5% ao mês.

A Assessoria Jurídica da VALEC, periodicamente, atualiza a área de contabilidade quanto à classificação de risco, inclusão de novas ações e julgamentos definitivos. No primeiro, terceiro e quarto trimestres de 2017, foram efetuadas as atualizações dos passivos contingenciais, com novos ingressos e baixas de ações cíveis e trabalhistas.

#### b) Depósito de Garantias Contratuais

A natureza do saldo desta rubrica decorre de garantias contratuais caucionadas. Financeiramente, esses valores encontram-se disponibilizados em conta específica sob a custódia da Caixa Econômica Federal – CEF conforme referenciada, anteriormente, na Nota 5a, os quais são mensalmente atualizados.

#### c) Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC

Os Adiantamentos para futuros aumentos de capital são compostos de recursos, oriundos do Orçamento Geral da União, nos exercícios de 2015 a 2017, na categoria Investimento, e sua utilização destinou-se à construção das Ferrovias Norte-Sul EF-151, Extensão Sul, Ferrovia Integração Oeste-Leste EF-334 (FIOL) e Ferrovia EF-354 (FICO - Ferrovia Integração Centro-Oeste). Conforme o Decreto nº 8.945 de 27/12/2016, a atualização monetária pela taxa SELIC não incide mais sobre os valores aportados a partir de 01 de janeiro de 2017, entretanto, a atualização permanece sobre os saldos dos recursos anteriores a 31 de dezembro de 2016 até a sua efetiva integralização ao capital social da VALEC.

No 4º trimestre de 2017, foi autorizado e aprovado, conforme Ata da 66ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13/11/2017, a integralização do capital social mediante transferência de recursos recebidos a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital no valor de R\$ 8.197.605.450,99 referente aos exercícios de 2013 e 2014.

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Saldo do exercício anterior	11.503.491.444	8.975.619.462
Ingressos	0	1.198.969.269
Devolução	0	(13.001.043)
Integralização	(8.197.605.451)	0
Atualização Monetária	1.058.641.057	1.341.903.756
<b>TOTAL AFAC Passivo Não Circulante (1)</b>	<b><u>4.364.527.050</u></b>	<b><u>11.503.491.444</u></b>

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Saldo do exercício anterior	0	0
Ingressos	652.155.943	0
<b>TOTAL AFAC Patrimônio Líquido (2)</b>	<u><b>652.155.943</b></u>	<u><b>0</b></u>
<b>TOTAL GERAL AFAC (1+2)</b>	<u><b>5.016.682.993</b></u>	<u><b>11.503.491.444</b></u>

## **NOTA 10 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

### **a) Capital Social**

O Capital Social, após a integralização de capital ocorrida no ano de 2017 (vide nota 10c), totaliza R\$ 16.472.596.598 e é composto de 8.090.009 ações ordinárias, sem valor nominal, no qual a União é detentora de 100% dessas ações.

### **b) Prejuízos Acumulados**

O Prejuízo Acumulado no valor de R\$ 5.141.848.822 decorre basicamente dos efeitos inflacionários da atualização monetária dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital; da constituição de provisões e atualizações monetárias; da depreciação dos bens patrimoniais e amortização dos bens intangíveis, ajustes de exercícios anteriores e; do resultado negativo da equivalência patrimonial sobre o investimento na Transnordestina Logística S/A.

### **c) Adiantamento para Futuro Aumento de Capital**

Conforme o Decreto nº 8.945 de 27 de dezembro de 2016, a atualização monetária pela taxa SELIC não incide mais sobre os valores aportados a partir de 01 de janeiro de 2017. Desse modo, os aportes a título de AFAC realizados em 2017 foram registrados na conta de AFAC do Patrimônio Líquido. Em 2017, o valor total transferido para VALEC é de R\$ 652.155.943.

## **NOTA 11 – SUBVENÇÃO DO TESOUREIRO NACIONAL – REPASSE PARA CUSTEIO E PESSOAL**

No ano de 2017, a subvenção para custeio e pessoal repassada à VALEC pela Secretaria do Tesouro Nacional totalizou R\$ 258.649.433.

## NOTA 12 - DESPESAS OPERACIONAIS

### a) Gerais e Administrativas

DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	SALDO EM 31/12/2017	SALDO EM 31/12/2016
Sentenças e Depósitos judiciais	(6.613.314)	(13.131.007)
Material de Expediente e Combustíveis	(815.434)	(888.231)
Assessoria, Consultoria, Locação de mão-de-obra, limpeza e vigilância	(51.358.211)	(41.768.833)
Locação de Imóveis e Equipamentos	(12.936.448)	(11.906.445)
Conservação/manutenção ativo infraestrutura	(13.275)	-
Energia, Água e Telecomunicações	(534.170)	(1.333.863)
Impostos e Taxas	(127.434)	(303.248)
Baixa de Ativos	(2.726.547)	(864.043)
<b>TOTAL</b>	<b>(75.124.833)</b>	<b>(70.195.670)</b>

A rubrica “Resultado das Mutações Patrimoniais”, até 2016, compreendia a contrapartida das incorporações e baixas de ativos e passivos como, por exemplo, apropriações e baixas dos adiantamentos de despesas médicas (GEIPOT); ganhos e perdas por alienação de ativos, registro de doações recebidas e efetuadas no ativo imobilizado.

No ano de 2017, os valores anteriormente classificados como Mutações Patrimoniais foram reclassificados para suas respectivas contas de despesas e receitas.

As Despesas com Provisões para Contingências, no ano de 2017, foram evidenciadas em conta específica na Demonstração do Resultado do Exercício, enquanto que até o ano de 2016, essas despesas eram evidenciadas como Despesas Gerais e Administrativas.

### b) Resultado de Equivalência Patrimonial

Conforme Nota 6, até o fechamento dessas demonstrações, a Transnordestina Logística S/A não havia encaminhado à VALEC suas demonstrações contábeis referentes ao ano de 2017, para fins de contabilização do resultado da equivalência patrimonial.

## NOTA 13 – OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

A rubrica “Outras Receitas Operacionais” compreende a reversão de provisões para contingências no valor de R\$ 258.906.305.

Com base em informações da Assessoria jurídica da VALEC no ano de 2017, foram efetuadas as atualizações dos passivos contingenciais referentes às ações trabalhistas e cíveis impetradas contra a VALEC, a Extinta Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA e a Extinta Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT, conforme Nota 9a.

## NOTA 14 - DESPESAS FINANCEIRAS

	SALDO EM 31/12/2017	SALDO EM 31/12/2016
Atualização Monetária - Contingências	(81.436.916)	(123.815.655)
Baixas Atualização Contingências	97.207.601	0
Juros sobre AFAC	(1.058.641.057)	(1.341.903.756)
Multa e Juros sobre INSS	(1.656.226)	0
<b>TOTAL</b>	<b><u>(1.044.526.598)</u></b>	<b><u>(1.465.719.411)</u></b>

A rubrica “Atualização Monetária Contingências” é composta pelas despesas com atualizações monetárias das contingências judiciais, as quais foram calculadas com base na Tabela Única de Atualização e Conversões de Débitos Trabalhistas, expedidas pelo Conselho do Poder Judiciário da Justiça do Trabalho, bem como de juros de 1% ao mês. E para as ações cíveis, a atualização monetária é baseada na Tabela de Correção Monetária da Justiça Federal e juros simples de 0,5% ao mês.

Conforme determina o Decreto nº 2.673 de 16 de julho de 1998, sobre os valores do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC aportados até 31 de dezembro de 2016 incidiam a atualização monetária pela taxa SELIC. No entanto, conforme o Decreto nº 8.945 de 27 de dezembro de 2016, essa atualização monetária não incide mais sobre os valores aportados a partir de janeiro de 2017, a atualização permanece somente sobre os saldos dos recursos anteriores até a sua efetiva integralização ao capital social da VALEC.

No exercício de 2017, a VALEC pagou R\$ 3.202.097 em decorrência de fiscalização previdenciária, no qual foram recolhidos aos cofres públicos a diferença sobre a contribuição patronal do INSS. Sobre esse valor incidiu R\$ 725.420 referentes a juros e R\$ 930.806 de multa.

## NOTA 15 – DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO – DVA

A Demonstração do Valor Adicionado - DVA que tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela companhia e sua distribuição durante determinado período é apresentada pela VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S/A, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras. A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações contábeis e seguindo as disposições contidas no NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. A DVA, em sua primeira parte, apresenta os insumos recebidos de terceiros (aquisições de materiais, energia elétrica, serviços de terceiros e outros); a depreciação e a amortização; e o valor adicionado recebido em transferência (receitas de aluguéis, receitas financeiras e subvenções governamentais para custeio). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, despesas financeiras, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

## NOTA 16 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As informações complementares são informações que não são apresentadas nas demonstrações contábeis, mas que são consideradas relevantes para divulgação.

### a) Passivo Contingente – Possível

Conforme Item nº 86 do CPC 25 - *Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes*; “a entidade deve divulgar para cada classe de passivo contingente na data do balanço, uma breve descrição da natureza do passivo contingente...”. Assim, os processos judiciais impetrados contra a VALEC, a extinta RFFSA e o GEIPOT, classificados pela Assessoria Jurídica como obrigações “possíveis”, bem como os processos de Tomada de Contas Especial instaurados pelo Tribunal de Contas da União – TCU que aguardam julgamento definitivo, não foram contabilizados, apenas divulgados em Nota Explicativa.

Os processos judiciais e de Tomada de Contas Especial do TCU classificados com “possível” risco de perda, apresentaram os seguintes saldos em 31 de dezembro de 2017:

	SALDO EM 31/12/2017
Cíveis	368.987.834
Trabalhistas	50.486.039
TCE - TCU	848.613.581
<b>SALDO</b>	<b><u>1.268.087.454</u></b>

### b) Remuneração de Diretores, Empregados e Comissionados

As remunerações pagas aos diretores, aos empregados e aos comissionados com base no Decreto Lei nº 2.355 de 27 de agosto de 1987 (revogado pela Lei 13.464 de 10 de julho de 2017), no mês de dezembro de 2017, foram de:

<u>Remuneração</u>	<u>Maior</u>	<u>Menor</u>	<u>Média</u>
Diretores	28.371	28.117	28.168
Empregados	24.717	3.044	8.052
Comissionados	22.262	4.105	13.946

### c) Recursos Recebidos para Pagamento de Investimento, Pessoal e Custeio.

Os recursos recebidos da União (Cotas Financeiras Recebidas e Cotas Financeiras de Restos a Pagar Recebidas), em 2017 para pagamentos de investimentos, despesas com pessoal e custeio estão descritos abaixo:

<u>Empresa</u>	<u>Investimento</u>	<u>Pessoal</u>	<u>Custeio</u>	<u>Total até 31/12/2017</u>
VALEC	652.155.943	109.411.427	70.073.347	831.640.717
Extinta RFFSA	0	56.484.295	8.056.574	64.540.869
Extinto GEIPOT	0	12.790.412	1.833.378	14.623.790
<b>TOTAL GERAL</b>	<b><u>652.155.943</u></b>	<b><u>178.686.134</u></b>	<b><u>79.963.299</u></b>	<b><u>910.805.376</u></b>

#### d) Aplicação dos Recursos na Construção de Ferrovias

No exercício de 2017, por meio da Dotação Orçamentária de 2017, foram aplicados os seguintes recursos nas construções das ferrovias:

<u>Ferrovias</u>	<u>Natureza</u>	<u>Dotação 2017</u>	<u>Empenhado</u>	<u>Liquidado</u>	<u>Pago</u>
Norte - Sul e Extensão	Construção	272.418.814	269.418.814	153.523.951	152.377.684
Integração Oeste - Leste	Construção	291.222.852	291.222.852	162.219.986	162.153.616
Estudos e Projetos	Construção	73.950.000	73.950.000	50.052.325	49.690.097
<b>TOTAL GERAL</b>		<b><u>637.591.666</u></b>	<b><u>634.591.666</u></b>	<b><u>365.796.262</u></b>	<b><u>364.221.397</u></b>

Em 2017, os recursos aplicados até o terceiro trimestre, provindos da Dotação Orçamentária de Restos a Pagar (RP), foram distribuídos da seguinte forma:

<u>Ferrovias</u>	<u>Natureza</u>	<u>Dotação RP</u>	<u>Liquidado em Exercícios Anteriores</u>	<u>Liquidado no Exercício</u>	<u>Pago</u>
Norte - Sul e Extensão	Construção	162.165.655	50.646.414	74.619.647	74.109.415
Integração Oeste - Leste	Construção	297.488.405	6.799.707	165.089.689	164.786.128
Estudos e Projetos	Construção	19.059.627	1.099.208	9.888.303	9.841.760
<b>TOTAL GERAL</b>		<b><u>478.713.687</u></b>	<b><u>58.545.329</u></b>	<b><u>249.597.639</u></b>	<b><u>248.737.303</u></b>

Mario Mondolfo  
Diretor Presidente

Handerson Cabral Ribeiro  
Diretor de Administração e  
Finanças

João Carlos Magalhães Gomes  
Diretor de Engenharia

Márcio Guimarães de Aquino  
Diretor de Planejamento

Marcus Expedito Felipe de  
Almeida  
Diretor de Operações

Meg Sarkis Simão Rosa  
Contadora  
CRC/DF – 012674/O-9